

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho Conjunto n.º 02/2026

Sumário: Dando por finda o mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P. (Pró-Empresa).

Extrato do Despacho Conjunto de Sua Excelência o Ministro das Finanças e de Sua Excelência o Ministro da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital

De 31 de julho de 2026

É dada a cessação do mandato dos membros do Conselho Diretivo do Instituto de Apoio e Promoção Empresarial, I.P., abreviadamente, Pró Empresa, providos nos termos do Despacho n.º 03/2026, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 27, de 11 de fevereiro de 2026, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 23.º do Estatuto dos Gestores Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/2025, de 24 de outubro.

- a) O Presidente, Senhor Edney Samir Sanches Cabral;
- b) A Vogal Executiva, Senhora Dina Estrela de Melo Andrade;
- c) A Vogal Executiva, Senhora Ana Tatiana Barbosa Monteiro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de julho de 2026.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 19 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Mónica Silva*.